

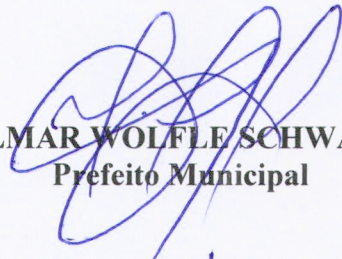
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 765/2025

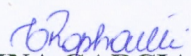
FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e conforme o Processo de Requerimento Nº 1049/2025, RESOLVE atender o requerente **VANDERLEI DE ALMEIDA REINALDO** matrícula Nº **1558**, concedendo-lhe 30 (trinta), dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 24 de dezembro de 2025 a 22 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 19 de novembro de 2025.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração